

FACULDADE PERUIBE

Curso de Enfermagem

Edital de Dependências

Regulamenta dependência em regime especial para alunos do curso de Bacharelado em Enfermagem, inscritos na matriz 2019 e matriz 2020, considerando-se as disciplinas elencadas no documento abaixo, nos termos do Regimento Geral da Faculdade Peruíbe - UNISEPE

Considerando que o curso de Bacharelado em Enfermagem desta Instituição **implementou nova matriz curricular em 2020**, de acordo com necessidades de adequação de carga horária e atualização do curso;

Assim sendo, convocamos os interessados a solicitar sua matrícula junto à secretaria geral até dia **08/08/2023**. Após a matrícula, o aluno receberá as orientações por meio do portal UNISEPE em relação à execução das tarefas propostas para a disciplina. Ressalta-se ainda que o não atendimento dos requisitos básicos relativos à aprovação pode implicar em reprovação na disciplina.

Ainda, o presente edital somente se aplica a acadêmicos matriculados na matriz 2020 e concluintes em 2023, e que estejam com dependência nas disciplinas de:

- **ÉTICA E BIOÉTICA EM ENFERMAGEM (80 horas)**
- **NUTRIÇÃO BÁSICA (40 horas)**
- **PATOLOGIA (40 horas)**
- **ANATOMIA E FISIOLOGIA II (120 horas)**
- **DIDÁTICA (40 horas)**
- **FARMACOLOGIA APLICADA (40 horas)**
- **SAÚDE DO ADULTO (80 horas)**
- **PSICOLOGIA (40 horas)**

Disposições gerais: A carga horária proposta para a disciplina deverá ser realizada por meio de atividades avaliativas no portal Unisepe;

- A coordenação do curso de Enfermagem, representada pelo Prof.^a Andreia Braz Pereira, ficará responsável por gerenciar as atividades e orientar os alunos sobre a metodologia de realização das atividades postadas no portal Unisepe;
- As atividades propostas deverão ser entregues ao professor responsável pela disciplina, de acordo com as datas definidas para cada atividade;
- Cada atividade realizada terá um peso (nota) que irá compor a avaliação final do aluno em cada disciplina;
- O Regime de Dependência da modalidade especial, terá as mesmas características do semestre letivo em termos de avaliação, não dispensa o aluno do cumprimento das normas regimentais relativas à nota de avaliação do rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis).

Para que não se possa alegar desconhecimento e para cumprir o dever de publicidade de seus atos oficiais, essa instituição de ensino superior informa que:

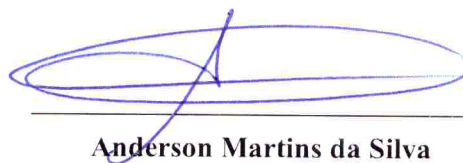
1. Este edital será afixado no mural institucional;
2. Alocado no coordenador on line

Peruíbe, 07 de agosto de 2023.



Andréia Braz Pereira

Coordenadora do Curso de Enfermagem
FACULDADE PERUÍBE – UNISEPE



Anderson Martins da Silva

Diretor
FACULDADE PERUÍBE – UNISEPE